



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício circular nº 005/2019/ DN/SINASEFE

Brasília-DF, 19 de junho de 2019.

Companheiros (as),

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas seções sindicais para a **160ª PLENA** do **SINASEFE**, a ser realizada **no período de 12 a 14 de julho de 2019**, no **San Marco Hotel**, em **Brasília-DF**, para deliberar a seguinte pauta:

Dia 12 de julho (sexta-feira)

- **10:00 – 18:00:** Participação no Ato da Educação, UNE, ANPG e UBES (Concentração no Museu Nacional);
- **18:00 – 21:00:** Análise de conjuntura.

Dia 13 de julho (sábado)

- **08:00 – 13:00:** Credenciamento.
- **08:00 – 10:00:** Informes das Seções Sindicais, DN, CSP-Conlutas, CEA, Frente Povo Sem Medo e demais Comissões.
- **10:00 – 13:00:** Balanço das atividades e continuidade da luta do movimento sindical.
- **13:00 – 15:00:** Almoço.
- **15:00 – 18:00:** Cortes de verbas da educação e a resistência em relação ao futuro da rede.
- **18:00 – 18:30:** Café.
- **18:30 – 20:00:** Eleições de delegadas e delegados para o congresso da CSP-Conlutas.

Dia 14 de julho (domingo)

- **09:00 – 11:00:** Congresso Sinasefe.
- **11:00 – 13:00:** Encaminhamentos
- **13:00 -** : Encerramento.

Carlos David de Carvalho Lobão
Coordenador Geral de plantão



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 20,00 (vinte reais);
- É **obrigatória** a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da **160ª Plena**;
- Indicamos que **a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e quando registrada em livro, este precisa ter as páginas numeradas**;
- No Ato do credenciamento, deve ser apresentado **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia devidamente assinada e a lista de presença da assembleia**;
- Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea "c", do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, **referente ao mês de consignação, junho de 2019 pagar até dia 10 de julho de 2019. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de julho de 2019.**
- O número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base.** O nome do (a) delegado (a) de diretoria deve estar indicado (a) por ata ou ofício da reunião de diretoria que o elegeu (as assinaturas de quem participou) ou ter o registro na ata da assembleia que houve a indicação de um delegado de diretoria, conforme prevê o estatuto do Sinasefe;
- Para efeito de credenciamento **os nomes dos (as) delegados (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local**, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada ou suplente para a **160ª PLENA**;
- Será disponibilizado Serviço de **creche para filhos (as) de pais e mães das seções participantes da 160ª Plena**; a disponibilização citada, será para filhos (as) cuja a idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão fazer a **solicitação deste serviço junto ao Administrativo do Sinasefe, por e-mail: dn@sinasefe.org.br, ou pelo telefone (61) 2192-4050**, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), **até a data de 05 de julho de 2019, impreterivelmente.**
- A **160ª PLENA** será realizada no **San Marco Hotel**, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C – Asa Sul Brasília-DF.

DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ

Apartamento Standard individual e duplo..... R\$190,00

Apartamento Standard triploR\$ 320,00

(Os valores acima serão acrescidos de 10% (dez por cento referente a taxa de serviço).

Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as). Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61)2103 8444/45, com Thaiz ou Thyenne do **San Marco Hotel**, ou pelo e-mail: mariadejesus@sanmarco.com.br

Atenção:

Check-out até 15:00 Horas do dia 14 de julho de 2019, após este horário será cobrada nova diária.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR